



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- SEMAD
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO ALTO SÃO FRANCISCO -
SUPRAM ASF

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - SUPRAM ASF, por intermédio de análise realizada na Diretoria Regional de Controle Processual - DRCP, no uso de suas atribuições com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no inciso I do §1º do art. 51 e inciso I do art. 54 do Decreto Estadual n. 47.787, de 13 de dezembro de 2019, com observância aos procedimentos do **Comunicado Suram/Dereg n. 13/2021**, editado com base no art. 12 e 15 do Decreto supra, atesta a **TRANSFERÊNCIA** da **Licença Ambiental (LAS-RAS) n. 3146/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento AREAL CÁSSIA LTDA. ME.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e receptor, as PESSOAS JURÍDICAS relacionadas na tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AREAL CÁSSIA LTDA. ME.	71.395.057/0003-47	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	MARIA APARECIDA SOARES DIAS	68.515.840/0002-01	100%

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por MARIA APARECIDA SOARES DIAS, CNPJ n. 68.515.840/0002-01, por interposição de sua procuradora, Srª. Geralda Hélia Tobias da Silva, inscrita no CPF n. 598.886.796-00, e se encontra disponível para consulta nos autos do **Processo SEI n. 1370.01.0002488/2021-24**, restrita as disposições da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD).

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Divinópolis-MG, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz dos Santos, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43140977** e o código CRC **E245C6CC**.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 127, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Processo Judicial nº 0037718-98.2018.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado no inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o grau referente à graduação, retroativamente a 23 de Janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0037718-98.2018.8.13.0701.

Art. 2º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1134036/1	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	ASP	III	B	IV	A	23/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1134036/1	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	ASP	III	A	III	B	23/01/2021

08 1603642 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel-SEJUSP/PAD N° 017/2019, publicada no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no período de 15/03/2022 à 17/03/2022 nos horários de 09:00hs ás 17:00hs. As audiências ocorrerão nas dependências do Presídio de Montes Claros II, localizado no seguinte endereço: Av. Antônio de Freitas, Bairro: Jaraguá II, s/n - Montes Claros, MG, 39404-205. E-mail: comissao04nucad@gmail.com. WALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR - MASP 1.274.540-2. Processado no PAD 017/2019. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

24 1598949 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD N° 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 16/03/2022 (quarta-feira) com início às 14:00hs (testemunha) e para seu INTERROGATORIO que será realizado na mesma data às 15:00hs, ambas através de videoconferência. O link para acesso a audiência deverá ser solicitado através do e-mail: comissao04nucad@gmail.com. RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES - MASP 1.079.299-2, PROCESSO-SAD NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022

Helberth Freire Coutinho
MASP 1.219.997-2

Presidente de Comissão

25 1599720 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Gaudêncio Alves de Azevedo, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Minas Novas /MG, PA nº 997/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/03/2022. 2) Município de Salto da Divisa - ETI, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Salto da Divisa /MG, PA nº 605/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/03/2023.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

08 1603344 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação a iniciar, Empreendimento: Areal Cassia Ltda, Atividade(s): Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Município: Passa Tempo, PA nº: 3146/2020; Classe: 2; Válida até 16/10/2030 o responsável Areal Cassia Ltda, CNPJ 71.395.057/0003-47 para o novo titular Maria Aparecida Soares Dias, CNPJ 68.515.840/0002-01.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

08 1603904 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fernando Baliani da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Santa Luzia/MG, PA nº 12265/2006/008/2018, Classe 3.

08 1603904 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220309001207018.

Publicação Minas Gerais 09/03/2022 (43224073)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) João Clovis Scheer/ Fazenda Coeais, lugar denominado Fazenda Agropecuária Triângulo - Mat. 5.706 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura, frutivaria, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Irai de Minas/MG, PA nº 837/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Santa Vitória Açaí e Álcool Ltda. /Contrato de Parceria: Fazenda São Charbel, Nossa Senhora do Libano II, Recanto São Benedito, Nossa Senhora do Libano II, Prop. Barbar Chaul Filho, Mat. 18.803, 18.805, 18.814, 18.815, 18.816, 19.407, 19.408. Área Contratada: 938,1036, - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Santa Vitória/MG, PA nº 818/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) JRS Comercio de Pedras Ltda. - ANM 830.934/2017 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG, PA nº 351/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1603757 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) VI Ramos Empreendimentos Imobiliários Ltda/Loteamento para fins industriais, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Araxá/MG, PA nº 1008/2022, Classe 2; 2) Paulo Márcio da Silva/Fazenda São Francisco de Borja - Matriais - 16341, 16342 e 16343, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cônego Marinho/MG, PA SEI nº 1370.01.0002148/2021-86, Classe 4. Motivo: Cancelamento do TAC por descumprimento do item 06 da cláusula segunda – Compromisso Ajustado conforme previsão da cláusula quarta – das consequências do descumprimento do acordo.

(a) Lúmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603898 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) LAC 1 - Licença de Operação: *Téxtil Nova Fiação Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis operações: *Téxtil Nova Fiação Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis operações: *Téxtil Nova Fiação Ltda, e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603913 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) LAC 1 - Licença de Operação: *Téxtil Nova Fiação Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis operações: *Téxtil Nova Fiação Ltda, e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603913 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) LAC 1 - Licença de Operação: *Téxtil Nova Fiação Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis operações: *Téxtil Nova Fiação Ltda, e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603913 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) LAC 1 - Licença de Operação: *Téxtil Nova Fiação Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis operações: *Téxtil Nova Fiação Ltda, e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603913 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) LAC 1 - Licença de Operação: *Téxtil Nova Fiação Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis operações: *Téxtil Nova Fiação Ltda, e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603913 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) LAC 1 - Licença de Operação: *Téxtil Nova Fiação Ltda, Beneficiamento de fibras têxteis operações: *Téxtil Nova Fiação Ltda, e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

Data de Envio:

09/03/2022 09:14:42

De:

SEMAD/institucional <sirlene.faria@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

geralda@lithosgeologia.com.br

Assunto:

protocolo SEI 1370.01.0002488/2021-24

Mensagem:

Prezado requerente,

Encaminhamos a certidão, em anexo, em resposta ao seu pedido de alteração de razão social.

Atenciosamente,

SUPRAM ASF

Anexos:

[Certidao_43140977.html](#)